

1. Objeto e Propósitos

- 1.1. O “Talento Rosa” é um projeto do Hospital de Amor que acontece em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, Diretoria de Ensino e a Rede de Ensino Privado de Barretos e Região.
- 1.2. O objetivo deste projeto é estimular crianças e adolescentes de forma lúdica (artística) a refletirem sobre o câncer de mama e suas formas de prevenção, assim como, conscientizar as mulheres de seu convívio sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce da doença. A ação se dá por meio da produção de desenho e poesia.
- 1.3. O projeto é voltado para a Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio de escolas municipais, estaduais e/ou particulares.
- 1.4. Os estudantes que estão matriculados na Educação Infantil e do primeiro ao quinto ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, participarão na modalidade “Desenho”. Os estudantes que estão matriculados do sexto ao nono ano do Ensino Fundamental Anos Finais e do primeiro ao terceiro ano do Ensino Médio participarão na modalidade “Poesia”.
- 1.5. Após a produção dos desenhos e poesias (de acordo com o item 1.2), os estudantes conduzidos pelo professor em roda de conversa elegem um que melhor representa a reflexão realizada pela classe. Uma cópia de cada trabalho selecionado é enviado para o Hospital de Amor e sugere-se que os originais, se possível, sejam expostos nas escolas ou unidades de saúde e hospitais de suas respectivas cidades, de forma presencial ou online.

2. Condições para a modalidade “Desenho”

- 2.1. Para participar, todos os estudantes interessados deverão estar regularmente matriculados na Educação Infantil ou no Ensino Fundamental Anos Iniciais.
- 2.2. Os participantes poderão elaborar desenho em folha padrão A4, no formato paisagem (horizontal), contendo o nome, a série do estudante e o nome da escola no rodapé do material (exemplo: 3º B, Escola Dalva de Oliveira).
- 2.3. As artes deverão ser realizadas com o uso de lápis de cor, canetinhas, colagens, tintas,

purpurina, glitter e/ou outros materiais de artes a critério dos estudantes. Não deverão ter trabalhos iguais, cópias de trabalhos já existentes e/ou impressos de trabalhos prontos de outra autoria.

3. Condições para a modalidade de “Poesia”

- 3.1. Para participar, todos os estudantes interessados deverão estar regularmente matriculados no Ensino Fundamental Anos Finais ou Ensino Médio.
- 3.2. Os participantes deverão elaborar poesia em folha padrão A4 , no formato paisagem (horizontal), contendo o nome, a série do estudante e o nome da escola no rodapé do material (exemplo: 3º B, Escola Dalva de Oliveira).
- 3.3. As poesias poderão ser escritas (manuscrita) nas formas de 2 (dois), 10 (dez) ou 14 (quatorze) versos, de acordo com a estratégia que o professor considere mais adequada para sua turma.

4. Critérios de Participação

- 4.2. O tema para as produções será “Outubro Rosa – Prevenção ao Câncer de Mama”.
- 4.3. Não terão validade os trabalhos que não preencham as condições estabelecidas neste documento ou que não estejam adequadas ao tema proposto.
- 4.4. Os participantes serão desclassificados em caso de fraude comprovada ou de envio de trabalho que não seja de sua autoria.
- 4.5. Os trabalhos que estiverem em conformidade com as regras estabelecidas neste documento poderão ser publicados pelos realizadores em internet, mídia eletrônica, digital e impressa, inclusive mídia externa.
- 4.6. Quanto à produção que será elaborada (desenho ou poesia) cabe ao professor escolher a estratégia que mais se adequa a sua turma.
- 4.7. Sugere-se que, por meio de uma roda de conversa com os estudantes, seja elegido um trabalho que melhor represente o debate dos estudantes da sala. O trabalho escolhido (apenas 1 por classe) participará das exposições propostas (itens 4.8 e 4.9).
- 4.8. Será aceito somente 1 (um) trabalho por sala de aula.
- 4.9. Cabe as escolas, de acordo com suas possibilidades, organizar uma exposição com os

trabalhos selecionados. A exposição poderá ser na escola ou unidades de saúde e hospitais de suas respectivas cidades, de forma presencial ou online.

4.10. As escolas deverão enviar uma cópia dos trabalhos selecionados para o Hospital de Amor até 27/10/2021, por meio do Formulário de Submissão dos Trabalhos (link: redcap.link/SubmissaoTR2021). Neste formulário, também deverão preencher os dados referentes à participação da escola no projeto.

4.11. O Hospital de Amor organizará uma exposição dos trabalhos durante o período da Campanha Outubro Rosa em suas dependências de forma presencial e ou digital.

5. Das Considerações Gerais

5.1. Este Projeto tem cunho exclusivamente cultural e a participação nele não está subordinada a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo com o disposto no art. 3º, II, da Lei nº 5.768/71 e art. 30, do Decreto nº 70.951/72.

5.2. Ao participar do Projeto “Talento Rosa”, nos termos deste documento, o participante estará automaticamente autorizando a utilização, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação do Projeto, cedendo também todos os direitos autorais por tempo indeterminado relativo aos trabalhos, que passarão a ser de propriedade da Instituição organizadora.

4.3. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Instituição organizadora.

4.4. Pelo simples fato de participar deste Projeto, o participante aceita, autoriza e reconhece que os dados pessoais e demais informações, passam a ser de propriedade da Instituição organizadora, que poderá utilizá-los para os fins necessários à adequada realização deste Projeto, sem que qualquer valor seja devido ao participante.

4.5. O participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pelo trabalho que produzir, por sua titularidade, originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a

deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo aos organizadores de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

- 4.6. O participante reconhece e aceita que os organizadores não poderão ser responsabilizados por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Projeto ou da eventual aceitação do prêmio.
- 4.7. O presente documento poderá ser alterado e/ou o Projeto suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle dos organizadores e que comprometa a realização dos Projetos de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.
- 4.8. A participação no Projeto “Talento Rosa” implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste documento.

6. Anexo

Anexo I - Cronograma das Atividades

Cronograma Talento Rosa - 2021	
Etapas	Período
Lançamento & Capacitação	24/09 e 29/09
Aplicação sala de aula	24/09 a 22/10
#TalentoRosa2021	19/10
Exposição artísticas (Escolas e Unidade de Saúde)	25 a 29/10
Submissão dos Trabalhos no Formulário Estatístico	Até 27/10
Exposição artísticas (Prédio Prevenção e Site)	03/11 a 19/11